



COLÉGIO MARISTA
COLATINA
MARISTA CENTRO-NORTE

Guia do Estudante 2021

1º Ano do Ensino Fundamental
a 2ª Série do Ensino Médio

Boas-vindas

Caros(as) alunos(as), sejam todos(as) bem-vindos(as) ao Colegio Marista Colatina. É com imensa alegria que os acolhemos para mais um ano letivo, neste ano em que completamos 203 anos da fundação do Instituto Marista onde somos convidados a vislumbrar novos horizontes e sermos “construtores de pontes e faróis de esperança”. A exemplo de São Marcelino Champagnat, somos convidados a alimentar em nós o desejo de “tornar Jesus Cristo conhecido e amado”. Marcelino Champagnat iniciou um trabalho dirigido às crianças, adolescentes e jovens por meio da educação. O tempo atual exige de nós renovação de forças missionárias para bem cumprir a tarefa de anunciar a palavra e Deus e, assim, promover paz, superar a violência e construir pontes em lugar de muros.

Com esse espírito, de fraternidade, de amor ao trabalho, de responsabilidade, de compromisso com uma educação humanizadora e consciência da verdadeira missão de educar, damos continuidade ao sonho do nosso fundador: “educar e evangelizar crianças, adolescentes e jovens, para formar bons Cristãos e virtuosos cidadãos.

Desejamos a todos um ano de muito aprendizado e muitas conquistas. Que Cristo, o grande farol que nunca deixa de nos iluminar e guiar, nos ajude, a exemplo de Champagnat, a sermos faróis de esperança. Que Maria, nossa boa mãe, a primeira a acolher e irradiar a luz, nos ensine a buscar, com fidelidade, o seu filho, Jesus.

Daniela Silva Campana Rocha
Diretora

MARISTA DE CORAÇÃO

Com você eu aprendi
a arte de amar
Foi você quem me ensinou
a lição de Champagnat.

Muitos anos de História
envolvendo gerações.
Nas entranhas da memória.
Encontramos campeões.

Sou marista.
Marista de coração.
Quanto mais o tempo passa.
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.
Com palavras não consigo
expressar minha gratidão.

Me envolveu em um forte
abraço. Dedicou todo carinho
Firmou em terra os meus passos.
Lapidou o meu caminho

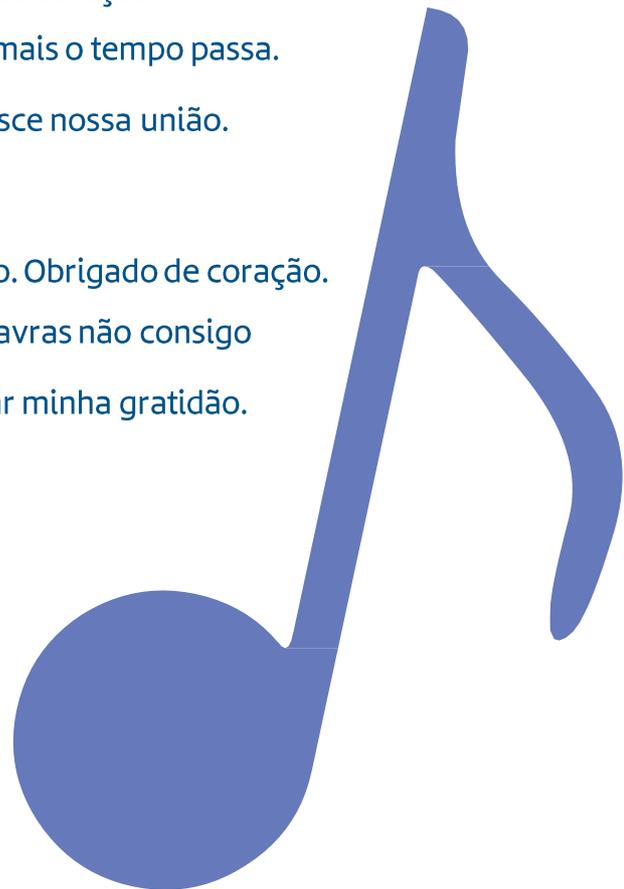
Mas os tempos se passaram
Já é hora de partir
Vou seguir o meu destino.
Mais um pedaço de mim
Estará sempre aqui.

Sou marista. Marista de coração.
Quanto mais o tempo passa.
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.
Com palavras não consigo
expressar minha gratidão.
Sou marista.

Marista de coração.
Quanto mais o tempo passa.
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.
Com palavras não consigo
expressar minha gratidão.



Apresentação

O presente documento, intitulado **Guia do Estudante**, traz importantes informações e um conjunto de princípios que deve orientar os compromissos de professores, técnicos, estudantes e famílias no trabalho educativo do Colégio Marista Colatina, no ano letivo que se inicia.

Explicita as fontes da Pedagogia Marista, nossa missão, a estrutura organizacional, a proposta educativa, bem como todas as diretrizes que orientam as práticas educacionais no espaço tempo do Colégio.

Esperamos que as informações contidas neste documento sejam, efetivamente, lidas e assumidas por todos como condição para a boa caminhada de 2021.

Sejam todos bem-vindos ao Marista e boa leitura!

Quem somos

O Colégio Marista é um centro educativo católico que a Igreja, através do Instituto dos Irmãos Maristas, oferece à sociedade, para promover a formação integral de seus estudantes. Insere-se na pastoral eclesial e no sistema educacional nacional.

Nossa visão de mundo e de ser humano está inspirada no Evangelho de Jesus Cristo. Consideramos o mundo como lugar em que os homens e as mulheres dialogam entre si e se irmanam num esforço comum para construir uma sociedade justa, consciente e solidária.

Creemos no ser humano como valor supremo da criação e em sua capacidade de descobrir o bem e a verdade, que se assume como projeto de uma permanente conquista de si mesmo, como sujeito e autor de sua própria história.

Pe. Marcelino Champagnat (1789 1840) fundou em 1817, na França, o Instituto dos Irmãos Maristas, com a missão de educar e evangelizar crianças e jovens. Esta missão acontece em universidades, escolas e obras sociais que os Maristas mantêm espalhadas em várias localidades. Os Maristas estão presentes em 82 países do Mundo.

Campanha da Fraternidade 2021

TEMA: “Fraternidade e diálogo: Compromisso de Amor.”

LEMA: “Cristo é a nossa Paz: do que era dividido fez uma unidade” (Ef. 2, 14a)

V CAMPANHA DA FRATERNIDADE ECUMÊNICA

**“CRISTO É A NOSSA PAZ:
DO QUE ERA DIVIDIDO,
FEZ UMA UNIDADE”.**
(EF 2.14A)

**“FRATERNIDADE E
DIÁLOGO: COMPROMISSO
DE AMOR”**

28 DE MARÇO
Coleta Nacional da Solidariedade
Domingo de Ramos

*Calendários
letivos 2021*



CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

Ens. Fundamental - 1º ao 9º ano | Ensino Médio - 1ª e 2ª Série

Renovação de Credenciamento- Res. CEE/ES N°4.957/2017

Reconhecimento - Ed. Infantil, Ens. Fundamental, Ens. Médio-Res. CEE/ES N°4.957/2017

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31													Letivos: 17							Letivos: 23							Letivos: 19

MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15*	16	17	18	19	20	21
16	17	18*	19	20*	21	22*	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30	31				
30	31					Letivos: 22							Letivos: 19							Letivos: 13							Letivos: 24

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11*	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20*	12	13*	14	15	16	17*	18
19	20	21*	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				26	27	28	29	30	31		
						Letivos: 20	31						Letivos: 16							Letivos: 19							Letivos: 08

- Férias
- Dias Letivos
- Sábado e Domingo
- Jornada Pastoral Pedagógica/Capacitação
- Datas Comemorativas
- * Conselho de Classe: 22/5, 11/9 e 13/12/2021.
- Início da Etapa Letiva
- Recesos
- Feriados
- Recuperação Trimestral - 24 a 26/05; 13 a 15/09 - (3º ano a 2ª série)
- Recuperação Final - 14/12 a 16/12/2021 - (3º ano a 2ª série)
- * Conselho de Classe Final - 13/12/2021 - (3º ano a 2ª série)

Observações: A Recuperação Paralela é ofertada durante o ano letivo.
A Recuperação Trimestral é ofertada no contraturno.

TRIMESTRES	NÚMERO DE DIAS LETIVOS			
	INÍCIO	TÉRMINO	ETAPA	ANUAL
1º	1/02	8/05	65	200
2º	10/05	27/08	70	
3º	30/08	10/12	65	

TURNO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	Ens. Fund. I	Ens. Fund. II	Ensino Médio
ENTRADA	MATUTINO		
	7h	7h10min	
RECREIO	8h40min às 9h	9h40min às 10h	
SÁIDA	11h30min	11h40min	12h30min
		12h30min	12h30min
TURNO	CONTRATURNO - ENSINO MÉDIO		
1º E 2ª SÉRIE	Segunda-feira (16h20min) terça-feira (15h10min)		

FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS	
01/01	Confraternização Universal
16/02	Carnaval
02/04	Sexta-Feira Santa
12/04	Nossa Senhora da Penha
21/04	Tiradentes
01/05	Dia do Trabalho
18/05	Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças
20/05	Dia do Nascimento de São Marcelino Champagnat
03/06	Corpus Christ
11/06	Sagrado Coração de Jesus
15/08	Dia do Marista
22/08	Aniversário de Colatina
07/09	Independência do Brasil
21/09	Dia Nacional de Luta da Pessoa Com Deficiência
12/10	Dia de Nossa Senhora Aparecida
15/10	Dia do Professor
02/11	Dia de Finados
15/11	Proclamação da República
20/11	Dia da Consciência Negra


Daniela Silva Campana Rocha

Av. Champagnat, 225, Marista, 29707-075, Colatina - ES
Telefone: (27) 2102-8100
www.marista.edu.br/colatina

Sumário

Boas Vindas	3
Marista de Coração	5
Apresentação	6
Quem somos	7
Campanha da Fraternidade 2021	8
Calendários Letivos	9
A Obra Marista	12
Nossa Missão	12
Nossos Princípios	12
Estrutura Organizacional do Colégio Marista Colatina	13
Equipe de Apoio	16
Nossa Proposta Educativa	17
Orientações Administrativo-pedagógicas	18
Saídas Antecipadas e Uniforme	19
Comunicação Escola-Família	20
Disciplina	21
Biblioteca	23
Sistema de Avaliação	24

1. A OBRA MARISTA

Da França os Maristas vieram para o Brasil, em 1897, e se instalaram em Congonhas - MG. Atualmente a organização da presença Marista no Brasil se dá por meio de três Províncias e de um Distrito. Pertencemos à Província Marista Brasil Centro Norte - PMBCN - que compreende os Estados do Nordeste, do Pará, Tocantins, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e o Distrito Federal.

Em Colatina - ES a Congregação Marista está presente desde 1948, atuando na construção do colégio, inaugurado em 1953. Os Irmãos e leigos Maristas acompanham todo o processo educativo, garantindo que os ideais de Champagnat se concretizem na comunidade educativa em Salvador.

2. NOSSA MISSÃO

O Colégio tem como missão educar e evangelizar crianças, adolescentes e jovens, fundamentada em São Marcelino Champagnat, para formar cristãos e cidadãos comprometidos na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária.

3. NOSSA VISÃO

Ser referência nacional em educação, pastoral e ação social, reconhecida pela excelência acadêmica, formação em valores e compromisso com a comunidade eclesial e com a sociedade.

4. NOSSOS PRINCÍPIOS

Para concretizar sua missão o Colégio alicerça suas ações nos seguintes princípios:

- I- articular fé, cultura e vida na ótica de Marcelino Champagnat, enfatizando Maria, a Boa Mãe, como modelo de educadora e intercessora junto a Jesus;
- II- atuar dentro dos padrões cristãos de ética e de solidariedade, nos relacionamentos internos e externos;
- III- acreditar na nossa empresa e na força de trabalho em equipe, entendendo o resultado como indicador de eficiência e de contribuição social;
- IV- valorizar os colaboradores leigos, parceiros na missão, promovendo seu crescimento pessoal, profissional, espiritual e oferecendo justa remuneração;
- V- buscar sempre a melhoria da prestação dos serviços e a satisfação dos nossos clientes, segundo o padrão Marista de Educação;
- VI- trabalhar com estratégias de curto, médio e longo prazos e fornecer informações precisas que contribuam para a continuação e viabilidade da instituição.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

5.1 Conselho Diretor

O Conselho Diretor é o órgão de consulta e assessoramento da direção, assegurando a continuidade e as finalidades da obra educativa e da assistência social. O Conselho Diretor do Colégio Marista Colatina é composto por:

- **Daniela Silva Campana Rocha** - Diretora
- **Rodrigo Barbosa Boone** - Vice-Diretor Administrativo
- **Grasiele M. R. Martins** - Vice-Diretora Educacional
- **Wendel de Sousa Moraes** - Assessor de Missão
- **Ir. Antônio Gava** - Comunidade Religiosa
- **Ir. José Augusto Alves** - Comunidade Religiosa
- **Ir. Arnaldo José de Souza** - Comunidade Religiosa

5.2 Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico, formado pela direção, coordenadores pedagógicos, orientadoras educacionais, coordenadores dos setores (SEAC, SETE e PASTORAL). É um órgão de caráter consultivo que auxiliará a Direção nas tarefas didático-pedagógicas, oferecendo sugestões e apontando soluções.

5.3 Conselho de Classe

O Conselho de Classe é um órgão deliberativo formado pela direção, professores da série, representantes dos NAPs, que tem por finalidade consolidar a avaliação do processo de aprendizagem do educando, nas singularidades e especificidades que compõem cada sujeito nas diferentes faixas etárias, a partir de uma reflexão conjunta realizada pelas equipes diretiva, técnica e docente. Poderá, ainda, em caráter consultivo, sugerir o desligamento de um estudante por motivo de indisciplina, observadas as normas regimentares do Colégio.

5.4 Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP

O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) é composto de coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores, assistentes pedagógicos e auxiliares, com função específica, cuja atuação é pautada nos princípios da Filosofia Marista, oportunizando um ambiente educativo que possibilite a garantia de espaços-tempo de evangelização, de educação, de produção e circulação e de saberes. Eles estão assim constituídos:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Andressa M. Colombo (Coordenadora Pedagógica) | (27) 2102-8113 | acolombo@marista.edu.br

Daniela Ramos de Almeida (Assistente Coordenação Pedagógica)

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Fernanda Nascimento (Coordenadora Pedagógica) | (27) 2102-8142 | fnascimento@marista.edu.br

Carla Marinot Massariol Moreira (Assistente Coordenação Pedagógica)

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Heloisa Gabler Morais (Coordenadora Pedagógica) | (27) 2102-8144 | hgabler@marista.edu.br

Marília Lima de Souza (Assistente Coordenação Pedagógica)

ENSINO MÉDIO

Fabrcio V. de Souza (Coordenadora Pedagógica) | (27) 2102-8147 | fvsouza@marista.edu.br

Wilson Pio (Assistente Coordenação Pedagógica)

5.5 Do Orientador Educacional

O Orientador Educacional acompanha o desenvolvimento dos educandos, orientando-os para um melhor desempenho, por meio de uma parceria efetiva com as famílias e com os demais sujeitos do processo educativo: professores, coordenadores e direção.

5.6 Do Assessor de Missão

O Assessor de Missão anima e coordena o processo de evangelização, desenvolve projetos, fluxos de atividades; gestão de equipes na Unidade por meio de uma ação pastoral comprometida, criativa, articulada, dialogal, inculturada, profética e libertadora, que favoreça o acompanhamento e crescimento na fé de toda a comunidade educativa, principalmente dos educandos.

Wendel de Sousa Morais | (27) 2102-8149 | wmorais@marista.edu.br

5.7 SETE/SEAC

O serviço de Escolinhas e Treinamento Esportivo (SETE), considerando que vivência de práticas esportivas contribui para a formação integral, em diálogo com os princípios curriculares da Matriz Marista, tem como objetivo geral estimular e desenvolver a cultura corporal dos educandos maristas, refletir sobre hábitos para uma vida saudável e oportunizar espaços de convívio entre os educandos. O Serviço de Arte e Cultura (SEAC), considerando que a apreciação da arte e do fazer artístico contribui para a formação integral do sujeito, tem como objetivo geral oportunizar práticas de expressões artísticas variadas aos educandos, além de proporcionar a ampliação do repertório cultural deles de acordo com os valores e em diálogo com os nossos princípios curriculares.

Katia Pedra | (27) 2102-8126 | kpedra@marista.edu.br

5.8 Integral

O Colégio oferta carga horária ampliada aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), alinhada com as atividades do turno/ensino regular com atividades que incluem organização de estudos, cultura, espiritualidade, arte, esporte, lazer, proporcionando continuidade e aprofundamento do trabalho pedagógico realizado no turno regular.

Marcia Forza | (27) 2102-8100 | mbolzani@marista.edu.br

6. EQUIPE DE APOIO

RECEPÇÃO

ANAPAUOLA DALLA BERNARDINA (matutino)
BEATRIZ LEBARCH ROCHA (vespertino)

(27) 2102-8100 / (27) 2102-8101
recepcao.colatina@marista.edu.br

Horário de funcionamento:

7h às 18h

SECRETARIA ESCOLAR

ANA CLAUDIA TONINI PAVAN

(27) 2102-8121 | atonini@marista.edu.br

Horário de funcionamento:

Matutino: 7h às 12h

Vespertino: 13h30min às 17h30min

AUDIOVISUAL/TEATRO

PEDRO HENRIQUE FELIX DA COSTA

(27) 2102-8132/(27)2102-8143

phcosta@marista.edu.br

Horário de funcionamento:

Matutino: 7h às 12h

Vespertino: 13h30min às 17h

BIBLIOTECA

BIANCA LOPES BENEZOLI

(27) 2102-8137 | bbenezoli@marista.edu.br

Horário de funcionamento:

Matutino: 7h às 12h

TESOURARIA

JOSÉ RICARDO L. CALEFE

(27) 2102-8123 | tesouraria.colatina@marista.edu.br

Horário de funcionamento:

Matutino: 7h às 12h

Vespertino: 13h30min às 17h30min

COMUNICAÇÃO E MARKETING

PAULO HENRIQUE ROCHA SOUSA

(27) 2102-8137 | mkt.colatina@marista.edu.br

Horário de funcionamento:

Matutino: 7h às 12h

Vespertino: 13h30min às 17h30min

LABORATÓRIOS DE

QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA

VERIDIANA DAL'COL

(27) 2102-8145 | vdalcol@marista.edu.br

Horário de funcionamento:

Matutino: 7h às 11h40min

Vespertino: 13h às 17h

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JULIERME FELIX DIAS

(27) 2102-8104 | ti.colatina@marista.edu.br

Horário de funcionamento:

Matutino: 7h às 11h50min

Vespertino: 13h50min às 17h

Observação: as sextas-feiras, todos os setores, com exceção da recepção, funcionam até às 16h30min.

7. PROPOSTA EDUCATIVA

Nosso fundador, Marcelino Champagnat, iniciou um trabalho dirigido a crianças, a adolescentes e a jovens por meio da educação. Os princípios dessa educação sobrevivem por duas razões: pela firmeza e pela crença do fundador e dos Irmãos Maristas na missão; pela flexibilidade em conviver com culturas em constante modificação.

A pedagogia marista promove o diálogo entre as ciências, as sociedades e as culturas sob uma perspectiva cristã da realidade e, dessa forma, permite entender as necessidades humanas e sociais contemporâneas, questioná-las, traçar caminhos e modos de enfrentar as problematizações. Integra a formação afetiva, ética, social, política, cognitiva e religiosa. Possibilita a investigação, na reflexão, na abertura à realidade, no posicionamento crítico, na negociação, no protagonismo, em atitudes solidárias, no respeito e no cuidado com a natureza, na compreensão e na significação do mundo. A pedagogia marista é, enfim, a pedagogia do amor e da dedicação.

8. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS

INÍCIO DAS AULAS: 01 de fevereiro de 2021

RECESSO ESCOLAR: 19/07 a 30/07/2021

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 4º ANO)

SINAL DE ENTRADA: 7h

RECREIO: 8h50min às 10h10

SAÍDA: 11h30min

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (5º AO 9º ANO)

SINAL DE ENTRADA: 7h05min

RECREIO: 9h40min às 10h

SAÍDA: 11h40min ou 12h30min

ENSINO MÉDIO

SINAL DE ENTRADA: 7h05min

RECREIO: 9h40min às 10h

SAÍDA: 11h40min ou 12h30min

ENTRADA CONTRATURNO: 13h30min

RECREIO: 15h10min às 15h30min

SAÍDA: 15h10min ou 16h20min ou 17h10min

(De acordo com o horário de aulas e cronograma de provas, no período vespertino. A partir desse horário os alunos devem aguardar no portão de saída.)

9. PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA

A entrada e a saída dos alunos serão realizadas pelo Portão do Estudante, exceto nas ocorrências durante o horário de aula e/ou eventos especiais.

10. MOMENTO CÍVICO E DE ORAÇÃO

A oração faz parte da rotina escolar. Em sinal de respeito, orientamos a todos que cessem conversas e qualquer movimentação para ouvir a oração com atenção, buscando o contato com Deus e a expressão da fé junto da comunidade educativa e religiosa.

11. MAPEAMENTO

O mapeamento dos alunos em sala de aula deve atender aos propósitos pedagógicos do professor e às peculiaridades da turma. As mudanças ocorrem a fim de favorecer o trabalho desenvolvido. O Professor tem autonomia para reorganizar a sala de aula de acordo com seus propósitos pedagógicos, sempre que necessário.

12. VIAGENS PEDAGÓGICAS E TRABALHOS DE CAMPO

As Viagens Pedagógicas e/ou Trabalhos de Campo serão agendadas previamente e realizadas por meio da Empresa DNA. Quando proposta, o aluno receberá uma carta de divulgação e orientação de como realizar o pagamento à Empresa DNA. O colégio não recebe nenhum valor monetário.

13. SAÍDAS ANTECIPADAS

É fundamental que os pais e/ou responsáveis avisem ao colégio, registrando por e-mail, a saída antecipada do aluno que deverá procurar a Assistente de Coordenação para encaminhá-lo a recepção. Em nenhuma hipótese será realizada a liberação antecipada de alunos sem autorização expressa, por escrito.

14. SAÍDAS COM TERCEIROS

É expressamente proibida a saída do aluno com outras pessoas, inclusive outras famílias, que não esteja devidamente autorizada através de registro na agenda e assinada pelo responsável. O Colégio Marista Colatina se reserva ao direito de não liberar a saída do aluno, caso essas exigências não sejam cumpridas. Em nenhuma hipótese será realizada a liberação de alunos, com terceiros, sem autorização expressa, por escrito.

15. UNIFORME

A O uso do uniforme completo é obrigatório.

Todas as peças do uniforme deverão conter o **NOME DO ALUNO**.

Acesse o **Manual De Uniformes** e conheça o uniforme de cada segmento.

16. MATERIAL ESCOLAR

O material escolar e os uniformes deverão conter o **NOME DO ALUNO**.

É de responsabilidade do aluno o cuidado com seus pertences.

Não é permitido ao aluno fazer o empréstimo de material de colegas de sala ou mesmo de classes vizinhas, como dicionário, caderno de atividades, livros, entre outros.

17. TAREFA DE CASA

O aluno terá tarefas de casa e estudos dirigidos como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula. Elas fazem parte da Pedagogia Marista, compondo a avaliação contínua do aluno. Além das tarefas em livros e cadernos, também será utilizada as Plataformas Teams e Iônica. As tarefas de casa serão acompanhadas sistematicamente pelo professor. É de responsabilidade da família acompanhar os registros lançados no Marista Conectado durante todo o ano.

18. COMUNICAÇÃO ESCOLA – FAMÍLIA

MARISTA CONECTADO

A família deverá baixar em seu celular o aplicativo “Marista Conectado”, com ele você fica ainda mais próximo da escola. Para facilitar o dia a dia e oferecer soluções digitais, o Marista Conectado foi desenvolvido para pais, responsáveis e alunos dos Colégios do Marista Centro-Norte. Por meio dele é possível verificar o boletim, frequência, calendário, tarefas, boleto e demais serviços. É um canal de comunicação direto entre os colégios e os respectivos públicos. Conecte-se, e tenha à mão as informações e as soluções mais importantes sobre o cotidiano escolar.

AGENDA (Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 7º ano)

A agenda é documento e fonte de comunicação constante da escola/família/aluno, portanto os alunos devem trazê-la diariamente para a escola. Anotações serão registradas na Agenda Marista, que deverão ser observadas e assinadas pelos pais e/ou responsáveis diariamente.

E-MAIL

O e-mail ativo do responsável deve estar atualizado na Secretaria Escolar, garantindo uma comunicação eficaz entre o colégio e a família. Por meio dele serão enviados convites, bilhetes, ocorrências e demais comunicações.

19. ATENDIMENTO

Caso a família sinta necessidade de um atendimento individualizado com a Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional ou outros profissionais, é necessário agendar horário por e-mail ou por contato telefônico (27) 2102-8100. Não será possível realizar atendimentos sem o agendamento prévio.

20. LANCHE

O lanche disponibilizado aos alunos pela cantina está em conformidade com as orientações do “Manual das cantinas escolares saudáveis” produzido pelo Ministério da Saúde. É facultada às famílias adquirir o lanche da cantina ou trazer seu lanche de casa.

21. DISCIPLINA

As normas de convivência estabelecem os princípios e diretrizes de relacionamento entre todas as pessoas da comunidade escolar, fundados nos valores cristãos de respeito à dignidade humana e à identidade, nas disposições legais, nas determinações do Regimento Escolar e no contrato social firmado pelo educando ou responsável com entidade mantenedora.

O Marista Colatina procura construir uma disciplina consciente e interativa, caracterizada por:

- respeito;
- participação;
- responsabilidade;
- construção do conhecimento;
- formação do caráter e da cidadania.

Os educandos responderão, pessoalmente, pelo não cumprimento dos deveres ou a infringência das vedações, por meio de atitudes e atos que não correspondam aos critérios da moralidade, às normas de conduta e aos padrões exigidos e explicitados pela Instituição.

Após esgotados os recursos educativos e persuasivos, por meio do diálogo de todos os educadores, com o objetivo de formar o educando para o respeito às normas e à convivência social, de acordo com a filosofia da escola Marista, serão aplicadas as seguintes medidas disciplinares:

- repreensão;
- advertência por escrito;
- suspensão de atividades escolares;
- cancelamento da matrícula.

NORMAS

Buscando favorecer o envolvimento dos estudantes às atividades pedagógicas oferecidas, sintetizamos algumas normas a serem seguidas:

- Não é permitido, em sala de aula, o uso de fones de ouvido, celulares, relógios digitais com funções similares; com exceção de casos expressamente autorizados pelo professor. Caso os professores ou coordenadores visualizem o uso de qualquer dos objetos citados, em momentos inadequados, os mesmos serão recolhidos, enviados ao NAP e entregues somente aos responsáveis.
- Não é permitido lanchar ou mascar chicletes durante as aulas.
- Só é permitido sair de sala de aula com a autorização do professor.
- Não é permitido entrar nas dependências do colégio com bicicleta, patins e skate. As bicicletas devem ficar alocadas no bicicletário da escola, próximo ao portão do estudante.

Esclarecemos que a escola não se responsabiliza por objetos de valor utilizados pelos estudantes, como joias, aparelhos eletrônicos, entre outros.

22. MEDICAÇÃO

O colégio não ministra medicamento aos alunos. A família pode vir no horário do medicamento e solicitar, na recepção, que a assistente de coordenação encaminhe o aluno para que seja ministrado o remédio.

23. SEGURO

Os alunos do Marista dispõem de um seguro educacional contra acidentes contratado junto a seguradora Mapfre Seguros. O seguro cobre acidentes pessoais. Para ter direito a todos os benefícios da Assistência, é necessário que o aluno/segurado esteja regularmente matriculado. É essencial que o contato com a central de atendimento ocorra no momento do acidente.

Atenção: O Regimento Escolar se encontra à disposição na Secretaria Escola e no site da escola para conhecimento de todos.

24. BIBLIOTECA

A biblioteca José Pagani é um espaço tempo dinâmico da escola marista, integrado às atividades pedagógicas, que oferece possibilidades para o incentivo à curiosidade e à prática da pesquisa do educando.

O espaço atende à comunidade escolar no turno matutino, de acordo com regulamento próprio elaborado, sempre com um funcionário responsável por sua organização e controle das atividades. Estudantes, professores e funcionários poderão livremente consultar e ler os livros no próprio recinto da biblioteca ou retirá-los, por empréstimo, conforme regulamento próprio.

As obras de referência, enciclopédias, dicionários e outras especificadas no regulamento, só podem ser consultadas na biblioteca.

EMPRÉSTIMO:

- O empréstimo pessoal e intransferível é feito aos alunos, aos funcionários e aos professores, mediante a identificação. O empréstimo poderá ser renovado pelo usuário que o fez, desde que não haja reserva para esse material.
- É facultado aos alunos o empréstimo de 2 (dois) itens de cada vez.
- A devolução varia de acordo com o tipo de material e a categoria do usuário (aluno) dentro de um prazo de 2 a 14 dias consecutivos.
- O material bibliográfico fica reservado ao usuário solicitante até 2 (dois) dias após a devolução e é intransferível. O material emprestado deverá ser devolvido somente na biblioteca e no balcão de empréstimo nunca nas estantes.
- Materiais com atraso na devolução serão recebidos mediante o pagamento da respectiva multa prevista neste Regulamento da Biblioteca.
- Enquanto o sistema não efetuar a baixa do material, o usuário estará em débito com a Biblioteca.
- É de responsabilidade do usuário devolver o material emprestado nas mesmas condições em que foi recebido.

PENALIDADES:

O aluno fica sujeito a multa de R\$ 1,00 (um real), por item e por dia decorrido, incluindo-se os sábados, domingos e as férias escolares caso haja atraso na devolução do material.

O pagamento da multa deverá ser efetuado no balcão de empréstimo da Biblioteca.

O usuário que não devolver à Biblioteca o material retirado por empréstimo no prazo estipulado ficará bloqueado no sistema para efetuar um novo empréstimo, até que sua situação esteja regularizada.

Em caso de extravio ou danos no material emprestado, o usuário deve indenizar a Biblioteca mediante a devida reposição ou, se for o caso, encadernação da obra danificada, ficando liberado do pagamento da multa prevista neste Regulamento do período em que o usuário se apresentou à Biblioteca até a data da reposição ou da encadernação do material.

Se o material a ser substituído não apresentar as mesmas características, ser-lhe-á indicado outro de interesse e de igual valor.

Ao usuário que devolver o material emprestado sob sua responsabilidade direto nas estantes, sem passar pelo balcão de atendimento para dar baixa, será aplicada a penalidade da multa referente aos dias.

25. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação no Colégio Marista é compreendida como um processo pedagógico de acompanhamento da aprendizagem nos aspectos cognitivo, afetivo e psicomotor, de forma integral, contínua, diagnóstica, cumulativa, investigativa e participativa, levando em consideração a pessoa do educando como um todo, as diferenças individuais e os diferentes saberes.

A avaliação da aprendizagem no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental compreenderá o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da criança, com os devidos registros nos relatórios individualizados, sendo a promoção para a série seguinte automática, observando-se o quantitativo de 75% de presença durante o ano.

Do 3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, a avaliação do educando deverá ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo, sobre eventuais provas finais. Os resultados da avaliação são expressos em números inteiros, admitindo-se décimos, de acordo com a escala estabelecida para cada etapa letiva e a pontuação de cada etapa letiva é calculada pelo somatório

A nota final de cada etapa será convencionada em números inteiros, admitindo-se a fração meio, respeitando-se os pontos de cada etapa, assim distribuídos.

CRITÉRIOS DE ARREDONDAMENTOS:

Nota: < ou = a 0,2 – arredonda para baixo.

Nota: > ou = a 0,3 e 0,5 – arredonda para 0,5.

Nota: = a 0,5 – permanece.

Nota: > ou = 0,7 – arredonda para cima.

Cabe aos alunos e a família acompanhar, no manual do aluno, nas salas do Teams e no Marista Conectado as datas das provas, eventos e atividades avaliativas.

COMPOSIÇÃO DA NOTA

ENSINO FUNDAMENTAL – 3º AO 5º ANO					
Código	Atividades Propostas	Pontuação 1ª Etapa		Pontuação 2ª e 3ª Etapa	
		Pontos distribuídos	Nota mínima (70%)	Pontos distribuídos	Nota mínima (70%)
P1	Atividades Avaliativas	11,0	7,7	12,0	8,4
P2	Avaliação Somativa	13,0	9,1	15,0	10,5
P3	Projeto Pedagógico	6,0	4,2	8,0	5,6
TOTAL		30,00	21,0	35,00	24,5

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO					
Código	Atividades Propostas	Pontuação 1ª Etapa		Pontuação 2ª e 3ª Etapa	
		Pontos distribuídos	Nota mínima (70%)	Pontos distribuídos	Nota mínima (70%)
P1	Atividades Avaliativas	13,0	9,1	15,0	10,5
P2	Avaliação Somativa	13,0	9,1	15,0	10,5
P3	Projeto Pedagógico	4,0	2,8	5,0	3,5
TOTAL		30,00	21,0	35,00	24,5

ENSINO MÉDIO – 1ª E 2ª SÉRIE					
Código	Atividades Propostas	Pontuação 1ª Etapa		Pontuação 2ª e 3ª Etapa	
		Pontos distribuídos	Nota mínima (70%)	Pontos distribuídos	Nota mínima (70%)
P1	Avaliação Somativa	10,00	7,0	12,00	8,4
P2	Simulados	6,00	4,2	6,00	4,2
P3	Atividades Avaliativas	10,00	7,0	12,00	8,4
	Projeto Pedagógico	4,00	2,8	5,00	3,5
TOTAL		30,00	21,0	35,00	24,5

ENSINO MÉDIO – 3ª SÉRIE					
Código	Atividades Propostas	Pontuação 1ª Etapa		Pontuação 2ª e 3ª Etapa	
		Pontos distribuídos	Nota mínima (70%)	Pontos distribuídos	Nota mínima (70%)
P1	Simulados	6,00	4,2	8,00	5,6
P2	Simulados	6,00	4,2	8,00	5,6
P3	Avaliação Somativa	12,00	8,4	11,00	7,7
	Simulados	6,00	4,2	8,00	5,6
TOTAL		30,00	21,0	35,00	24,5

REVISÃO DE AVALIAÇÕES

A família ou o próprio estudante poderá requerer a revisão das avaliações aplicadas no prazo de até dois (02) dias úteis após a devolução das mesmas.

PROVAS

As provas e demais avaliações ocorrem conforme informação contida no Calendário de Provas.

As Avaliações Somativas serão devolvidas aos estudantes, pelos professores, no prazo de 07 (sete) dias.

No dia da prova, o estudante que não assistir às aulas que a antecedem no respectivo turno só poderá fazê-la após justificativa plausível dos pais e/ou responsáveis, que será avaliada pela coordenação pedagógica.

As notas atribuídas serão registradas nos diários de classe e sistema acadêmico, dando ciência ao educando de seus resultados e, podendo ele recorrer do julgamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado.

PROVA DE 2ª CHAMADA

O aluno que faltar à prova deve, pessoalmente ou representado por seu responsável, requerer a realização da segunda chamada no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização da(s) avaliação(ões) perdida(s), na Tesouraria da escola. Após o deferimento, deve efetivar o pagamento da taxa de R\$ 25,00.

Está isento da referida taxa alunos afastados das atividades escolares por motivo de doença contagiosa ou outra doença, ou com impedimento de locomoção física, por recomendação médica atestada em laudo próprio; por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei; por motivo de convocação oficial; quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões. O requerimento deve estar instruído de documentação comprobatória.

O educando perde o direito de realizar provas de 2ª chamada quando não realizar a prova por qualquer motivo, estando presente no colégio; não apresentar requerimento instruído com a documentação comprobatória no prazo ou não comparecer no horário e data estipulados.

As provas de 2ª chamada serão realizadas em datas e horários estabelecidos no calendário escolar, devendo o educando estar devidamente uniformizado.

RECUPERAÇÃO

Os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagens de cada educando e têm por finalidade oferecer novas oportunidades de aprendizagem para superar possíveis deficiências verificadas em seu desempenho escolar.

A recuperação de estudos pode ser inserida de forma paralela, inserida no processo de ensino e de aprendizagem assim que identificado o baixo rendimento do educando; e/ou trimestral/final, quando aplicada a prova de recuperação quando o estudante não obtém 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos.

A prova de recuperação será oferecida no final do 1º trimestre ao educando que não obteve 70% (setenta por cento) de aproveitamento e, ao final do 2º trimestre, ao educando que não obteve 70% (setenta por cento) de aproveitamento na somatória do 1º e 2º trimestre.

O educando que, após o término do 3º Trimestre não tiver atingido 70 (setenta) pontos no somatório do 1º, 2º e 3º trimestre, terá a oportunidade de realizar a prova de recuperação final no valor de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o educando que obtiver 70% (setenta por cento) de aproveitamento na (s) disciplina (s) que for (em) objeto de recuperação. O aluno que não obtiver após a Recuperação Final o mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos em cada componente curricular será considerado reprovado pela Unidade Educacional.

Aos alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, as avaliações de recuperação serão ofertadas no turno matutino. Aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio as avaliações serão aplicadas no turno vespertino, a partir das 13h30min.

É creditado ao educando o valor de até 70% dos pontos válidos, ainda que na Recuperação Trimestral ou na Recuperação Final, a nota seja superior a 70%. Quando não alcançado o valor de 70%, será mantida a pontuação que prevalecer maior.

Não haverá Segunda Chamada para provas, exames, trabalhos e avaliações em qualquer modalidade de recuperação, a não ser os que se encontram amparados pela legislação vigente.

